



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 725/2024

Tatuí, 29 de abril de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1412/2024

AUTORIA: VEREADOR MARCIO ANTONIO DE CAMARGO

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. VEREADOR MARCIO ANTONIO DE CAMARGO, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 1412/2024 da Câmara Municipal, informamos que, dadas as medidas de contingência para controle da dengue em nosso município, foi desencadeada ação de limpeza em pontos onde ocorria maior proliferação dos mosquitos transmissores, motivo pelo qual foi realizada a ação de limpeza em toda região sul da cidade. Tal ação não é protocolo padrão, motivo pelo qual não ocorrerá em outros pontos sem que seja necessária a intervenção por questões sanitárias.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria